ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 331, de 14 agôsto de 1957.

Abre um crédito especial de Cr$ 34.412,60, para pagamento, até o fim do corrente ano, do ajudante do Chefe do D.M.E.R., Astor Leopoldo Baierle.

Mário Carlos Leão, Prefeito Municipal de Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - É aberto um crédito especial de Cr$ 34.412,60 para o pagamento do ajudante do Chefe do D.M.E.R. até o fim do ano em curso.

Art. 2° - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o saldo orçamentário do exercício de 1956.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caí, 14 de agôsto de 1957.

Mário Carlos Leão
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 331 DO LIVRO 6, FOLHA 120.